

Normatização para o Fornecimento de Glicosímetro à pessoa com Diabetes Mellitus em AMGC* por Telerregulação

v. 2 - 30/07/2025

Normatização administrativa para fornecimento de materiais para AMGC, não se sobrepondo à conduta clínica para manejo do DM.

EQUIPE ASSISTENCIAL – Unidade de Saúde/Centro de Especialidades

- Acolher o usuário e avaliar as demandas de saúde relacionadas à alteração da glicemia capilar, DM;
- Indicar o Automonitoramento de Glicemia Capilar (*AMGC) – (profissionais: médico, enfermeiro ou farmacêutico da US, e o médico endocrinologista do Centro de Especialidade (CE), conforme [Fluxo de Atenção à pessoa com Diabetes Mellitus](#);
- Inserir o usuário na fila de telerregulação **“AVALIAÇÃO FORNECIMENTO GLICOSÍMETRO”**;
- Destacar no registro da telerregulação a condição de gestante, criança ou usuário internado aguardando alta hospitalar;
- Agendar consulta de retorno com profissionais da equipe em até 7 dias do primeiro atendimento para acompanhamento.



TELERREGULADOR – SMS

- Realizar a telerregulação dos usuários inseridos na fila da **“AVALIAÇÃO FORNECIMENTO GLICOSÍMETRO”**, via e-Saúde;
- Encaminhar o retorno da telerregulação para o Distrito Sanitário de origem, via e-Saúde;



EQUIPE DO DISTRITO SANITÁRIO

- Monitorar o retorno das telerregulações para fornecimento de glicosímetro, pelo e-Saúde;
- Encaminhar à US os materiais autorizados ao usuário após a telerregulação do nível central;
- Fazer a transferência dos materiais no sistema e-Saúde do DS para a US solicitante, enviando o glicosímetro e demais materiais do seu estoque estratégico, através do remanejamento no sistema entre almoxarifados;
- Manter o controle do estoque estratégico das reposições realizadas às US, conforme orientação vigente;



EQUIPE DA UNIDADE DE SAÚDE

- Receber o glicosímetro e demais materiais do DS e registrar o recebimento da transferência no e-Saúde, módulo almoxarifado;
- Prescrever os materiais seguindo rigorosamente os critérios do [Fornecimento de Insumos para pessoas com DM em AMGC](#);
- Realizar, durante a consulta de retorno, a vinculação do glicosímetro no prontuário do usuário;
- Realizar a entrega do glicosímetro configurado e demais materiais para início do AMGC;
- Realizar a dispensação dos materiais na tela “Painel da Farmácia” (e-Saúde);
- Realizar os registros da assistência prestada em prontuário;
- **Orientar o usuário sobre:**
 - Como utilizar o glicosímetro e realizar o AMGC;
 - O AMGC como estratégia de acompanhamento e adequação do plano de cuidado;
 - A importância de seguir a prescrição recebida.
 - Comparecer às consultas agendadas na US.
- A retirada periódica dos materiais na US e sobre a possibilidade de alteração de fornecedores a cada processo licitatório;
- A necessidade da avaliação dos registros da glicemia capilar, conforme definido pela equipe.
- A realização de teste de glicemia capilar sem interpretação de resultados e adoção de medidas corretivas não proporciona benefício ao tratamento.

A US DEVE REALIZAR O RECOLHIMENTO DO GLICOSÍMETRO QUANDO:

- Término da gestação quando não houver clínica que indique a manutenção do acompanhamento;
 - Mudança de endereço do usuário para outro município;
 - Em caso de óbito do usuário.
- **Obs.:** Encaminhar o glicosímetro para “reset” de memória, conforme fluxo específico para os DS.

SE FALHA TÉCNICA:

- US: Realizar testes do glicosímetro avariado com Solução Controle. Encaminhar, para o DS, o glicosímetro acompanhado da Ordem de Serviço preenchida.
- DS: Encaminhar o glicosímetro avariado, acompanhado da Ordem de Serviço preenchida, ao Almoxarifado. Encaminhar glicosímetro do estoque estratégico do DS para a US proceder à reposição ao usuário.
- US: Realizar registros no e-Saúde, inativar Número de Série do aparelho com avaria e cadastrar o Número de Série do novo aparelho no prontuário do usuário. Realizar telerregulação para reposição do glicosímetro no estoque estratégico do DS.

SE PERDA:

- Após apresentação de B.O. pelo usuário, realizar registros e inativação do aparelho no e-Saúde.
- Inserir usuário na fila de Telerregulação.